



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
- Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos.-

OF. Nº. 212/SOHSP/2019

Porto Murtinho (MS), 30 de Setembro de 2019.

Fátima Vidotte
Vereadora - PR
Porto Murtinho – MS

Prezada Senhora,

Em resposta a Indicação nº 035/2019, informo a Vossa Senhoria que será realizado um estudo para viabilidade da construção da estrada que vai ligar as Aldeias Tomasia á Alves de Barros.

Atenciosamente,

Helton Benitez da Graça
Secretário Municipal de Obras
Habitação e Serviços Públicos
DECRETO nº 11.194/2019

Helton Benitez da Graça
Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos
Decreto nº. 11.194/19

